

Contrato da Organização e Realização dos Eventos: - Oh Meu Deus - Ultra Trail Serra da Estrela; - Uphill Tubos; - Uphill Portugal, no Concelho de Seia

Contrato N.º 21/2019 No valor de: € 15.000,00
Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, na Divisão de Administração e
Finanças do Município de Seia, com a intervenção de
Superior, no uso de competências que lhe foram subdelegadas por Despacho proferido, em 30
de Outubro de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara, é celebrado o presente Contrato,
entre os seguintes outorgantes:
PRIMEIRA: Margarida Isabel Garcia Nereu, contribuinte número residente
a qual outorga o presente Contrato na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de
Seia, e em nome da mesma outorgando com poderes para o acto. O Município é titular do
cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva número 506 676 170
SEGUNDO: Paulo Alexandre Costa Garcia, portador do Cartão de Cidadão número
residente que outorga na qualidade
de representante legal da firma Paulo Costa Garcia Unipessoal, Lda., com sede na Rua das
Vinhas n.º 14, 6150-125 − Montes da Senhora, matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de Proença-a-Nova, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 515 091
944, com o capital social de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)
- Verifiquei, a identidade da primeira outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes
da digitalmentengetilMARGARIBOASAREELVEARGO neste ato por Assinada digitalmente por PAULO ALEXANDRE COSTA GARCIA 2019.04.17 14:35:15 BST

identidade da segunda outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a

1

DAF-DAF-015.00

:	sua intervenção neste acto, através da exibição do Cartão de Cidadão e respectiva Certidão
1	Permanente
J	E pela <b>PRIMEIRA OUTORGANTE</b> , e em representação do Município de Seia, foi dito que:
	- A representada do segundo outorgante obriga-se a prestar um serviço destinado à
•	"Organização e Realização dos Eventos: - Oh Meu Deus - Ultra Trail Serra da Estrela; - Uphill
•	Tubos; - Uphill Portugal, no Concelho de Seia", pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros),
i	acrescido de IVA à taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada e de conformidade
	com o Projeto de Decisão, em 02 de abril de 2019, ficando este serviço sujeito às disposições
ł	gerais e especiais do Caderno de Encargos, do Convite do Procedimento e seus anexos, que
	constam na plataforma electrónica <u>www.acingov.pt</u> , documentos esses que ficam a fazer
	parte integrante deste contrato;
-	- Que a Prestação do Serviço será efectuada tendo em consideração o Caderno de Encargos,
1	terá a duração de 150 dias, de acordo com a cláusula 3.ª do Caderno de Encargos, sendo o seu
i	início contado a partir da assinatura do presente Contrato
	- Que os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a
i	apresentação das respectivas facturas na Divisão de Administração e Finanças do Município de
:	Seia, de acordo com o Artigo 8.º do Caderno de Encargos;
	- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em
,	vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica - Agrupamento 02, Subagrupamento
T.	02, Rubrica 20; (n.º sequencial de compromisso 26838);
	- O serviço objecto deste Contrato, foi adjudicado ao segundo outorgante, mediante prévia
ı	realização de um Procedimento por um Ajuste Direto e por Despacho da Senhora Vereadora
	da Câmara, datado de 03 de abril de 2019;
	- A Minuta de Contrato foi aprovada, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara 03 de
Data: 2019.04.1	அவர் அது இது இது இது இது இது இது இது இது இது இ

- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os
diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na
sua actual redação
DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato:
(a) Proposta;
(b) Convite do Procedimento e Caderno de Encargos;
(c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código
de acesso subscrita em 03 de dezembro de 2018 e válida até 03 de
dezembro de 2020;
(d) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que o segundo outorgante
possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 19 de
março de 2019 e válida pelo prazo de 4 meses;
(e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Proença a Nova, em 19 de março de 2019,
comprovativa de que o segundo outorgante não ser devedora de quaisquer contribuições ou
impostos ao estado, válida por 3 meses;
(f) Certificado(s) dos registo(s) criminai(s) dos sócio(s) e da empresa <i>Paulo Costa Garcia</i>
Unipessoal, Lda
Paços do Concelho de Seia, em 16 de abril de 2019

Registado: Sob o n.º 21 Em 16 / 04 / 2019

Assinada digitalmente por MARGARIDA ISABEL GARCIA NEREU Data: 2019.04.17 14:35:15 BST

Assinada digitalmente por PAULO ALEXANDRE COSTA GARCIA Data: 2019.04.16 12:09:48 BST

DAF-DAF-015.00

3